



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 052/2021

REQUERIMENTO Nº 022/2021

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 021/2021 juntamente com adendo

SERVIÇO: Gabinete do Presidente


DATA : 26 de Fevereiro de 2021

TIAGO ARANTES PIRES, Vereador do DEM; JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, Vereador do PSDB; DENIS DA SILVA ALVES, Vereador do PSDB; JOSÉ RODRIGO DE CASTRO, Vereador do PSD; e, **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** DEM, sem até Vossa Excelência embasado no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental,

após ouvir o Ilustre Plenário desta Câmara Municipal, REQUERER de Vossa Excelência que seja encaminhado à V. Ex.ª o anexo Requerimento nº 022/2021, de autoria dos

ilustres Vereadores: **Tiago Arantes Pires, José Ronaldo de Oliveira, Denis da Silva Alves, José Rodrigo de Castro, Domingos César da Silva.**

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

  
**Tiago Arantes Pires**  
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

MD. Prefeito Municipal

SERRANOS-MG

TAP/obr

**PROTOCOLADO**

EM 26 / 02 / 2021

HORA 13 : 40







**REQUERIMENTO Nº 022/2021**

**Senhor Presidente,**

TIAGO ARANTES PIRES, Vereador do DEM; JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, Vereador do PSDB; DENIS DA SILVA ALVES, Vereador do PSDB; JOSÉ RODRIGO DE CASTRO, Vereador do PSDB; e, DOMINGOS CÉSAR DA SILVA, Vereador do DEM, veem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que officie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

- *CONSIDERANDO* que o Município de Serranos foi habilitado no "Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS, através da Portaria nº 3.586 Estadual – Farmácia de Minas", através da Portaria nº 3.586, de 19/12/2019;
- *CONSIDERANDO* que tal habilitação contemplou o Município com o recebimento da 1ª parcela no valor de R\$ 25.239,31;

**REQUER:**

01. Qual foi a destinação empregada pela nova gestão do Executivo Municipal referente ao recurso recebido pelo Programa QUALIFAR-SUS no valor de R\$ 25.239,31?
02. Caso o recurso não tenha sido totalmente utilizado, enviar cópia do extrato bancário da conta designada para este recebimento.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",*

*em 25 de Fevereiro de 2021.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

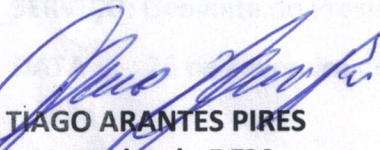
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"

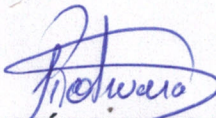


Nº 52/2021

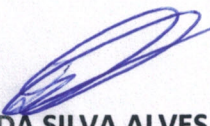
ASSUNTO: Encaminha requerimento nº 021/2021 juntamente com anexo


SERVIDOR: Gabinete do Vereador

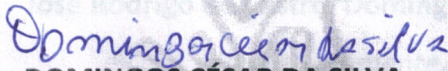
  
**TIAGO ARANTES PIRES**  
Vereador do DEM

  
**JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PSDB

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

  
**DENIS DA SILVA ALVES**  
Vereador do PSDB

  
**JOSÉ RODRIGO DE CASTRO**  
Vereador do PSDB

  
**DOMINGOS CÉSAR DA SILVA**  
Vereador do DEM

AO EXMO. SR.  
MARCELO AZEVEDO CARVALHO  
MD. Prefeito Municipal  
SERRANOS-MG  
TAR/obr

PROTOCOLADO  
EM 25 / 02 / 2021  
HORA 15 : 40

PROTOCOLADO  
EM 25 / 02 / 2021  
HORA 15 / 00  
